



São Paulo, 10 de setembro de 2026  
Nº 080/26-DE

**AOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA**

**REF.: DECLARAÇÃO DE EXCLUSIVIDADE**

Prezados Senhores,

Apraz-nos informar a V.Sas. que de acordo com nosso melhor conhecimento, baseado em nossos registros de produtos e serviços de empresas produtoras de materiais de defesa e segurança, a empresa **OMNISYS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.773.463/0001-59**, estabelecida à Rua Professor Rubião Meira, nº 50 – Vila Washington – São Bernardo do Campo – SP, consta, até a presente data, como a única empresa, no país, fabricante e fornecedora dos produtos:

1- Radar Primário de Área Terminal em Banda-S STAR-NG – com capacidade de prover as informações de altimetria e funcionalidades de medidas de proteção eletrônica, de detecção de alvos lentos e rápidos e com a capacidade de operar com alcance estendido, juntamente com os seus sobressalentes, partes e peças, torre, antena, radome para a antena, guias de onda e cabos de interconexão, documentações e bancos de testes e prestação dos serviços associados a este produto, incluindo desmontagem, adequação de infraestrutura, montagem, instalação incluindo antena, radome, pedestal, partes e peças eletrônicas e mecânicas, assim como, dos dispositivos de alta frequência associados., integração, calibração, ajustes, testes de aceitação, suporte aos voos de homologação, manutenção, atualização técnica, treinamento de manutenção e de operação, operação assistida, garantia e suporte técnico;

2- Radar Secundário Monopulso – RSM970S-NG – totalmente compatível com os modos convencionais de funcionamento dos radares secundários de vigilância (SSR) e modo S, incluindo a antena secundária LVA AS909, juntamente com os seus sobressalentes, partes e peças, documentações e bancos de testes, com capacidade de operação nos modos de interrogação 1, 2, 3/A, C e S, ADS-B redundante integrado, provisão para IFF (Identification Friend or Foe), associado ao radar primário para aplicação em vigilância e controle de tráfego aéreo em área terminal ou rota e com utilização da infraestrutura em comum de processamento de sinais com o radar primário, assim como, a prestação dos serviços associados a este produto, incluindo desmontagem, adequação de infraestrutura, montagem, instalação, integração, calibração, ajustes, testes de aceitação, suporte aos voos de homologação, manutenção, atualização técnica, treinamentos de manutenção e de operação, operação assistida, garantia e suporte técnico.

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)



A presente informação é válida por 360 (trezentos e sessenta) dias e foi emitida por solicitação da empresa mencionada, conforme documentos em nosso poder, seguindo os trâmites previstos na Norma de Emissão que pode ser encontrada em [www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br).

Atenciosamente,

José Augusto Crepaldi Affonso  
Presidente Executivo

Carlos Alberto  
Diretor Técnico

Antonio José Ribeiro  
Diretor de Projetos

**VÁLIDA ATÉ 05/09/2027**

*Obs.: Esta Declaração se destina a comprovação de exclusividade de fornecimento de serviços em todo território nacional junto aos ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E DEFESA, a confirmação da sua veracidade pode ser consultada no site da ABIMDE ([www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)).*

**Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança**  
Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2367 – 12º andar – Conjunto 1201 – Edifício Barão de Ouro Branco  
Jardim Paulista – São Paulo / SP – CEP 01401-000  
Tel./Fax: +55 (11) 3170-1860 – E-mail: [abimde@abimde.org.br](mailto:abimde@abimde.org.br)  
[www.abimde.org.br](http://www.abimde.org.br)